CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 234 /2021

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Patrocínio-MG

O abaixo-assinado Vereador da Câmara Municipal, Professor Alexandre Vitor Castro da Cruz, vem nos termos regimentais vigentes, depois de aprovado em Plenário, requerer de V.Exa. que indique ao Exmo. Sr. DEIRÓ MOREIRA MARRA – Prefeito Municipal, e ao Secretário(a) Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Patrocínio, a criação do CNT (Conselho Municipal de Trânsito) da cidade de Patrocínio.

JUSTIFICATIVA:

O CTB – Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, é considerado pelos estudiosos do trânsito uma peça jurídica adequada às necessidades brasileiras. Ele estabelece uma evolução significativa nos princípios legais que buscam melhoria nas condições de segurança e circulação do trânsito em centros urbanos, estradas e áreas rurais.

Diante do exposto, faz-se necessário a criação desse Conselho com o intuito de democratizar o trânsito e trazer a sociedade civil para as decisões que envolvem a coletividade.

Nesse sentido, é interessante ressaltar que mesmo antes da Municipalização do Trânsito, a comunidade pode e deve criar o seu Conselho Municipal de Trânsito. Este Conselho é o foro adequado para o cidadão sugerir, questionar e atuar de forma integrada e efetiva na busca de um trânsito seguro, funcional e justo para todos, como exige a verdadeira cidadania. A grande missão do CMT é promover a segurança de trânsito na cidade e município, elaborando, implementando e reajustando constantemente um conjunto de ações harmônicas, efetivas e, sobretudo, adequadas à realidade e às necessidades da sua comunidade.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2021.

Professor Alexandre Vitor Castro da Cruz
Vereador Autor – AVANTE 70

Prof Alexandre Vitor Castro da Cruz
Vereador - Avante